



DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2020

10 de dezembro de 2020.

**PUBLICADO NO  
PLACAR  
DATA**

“Retificação do Decreto nº 63 de 02 de dezembro de 2020 que institui a Comissão de Transição de Mandato, e dá outras providências”.

*10 / 12 / 2020*  
*Brenda F. de Oliveira*  
*Brenda Ferreira de Oliveira*  
*Secretária de Governo*  
*Art. 106/2020*  
A Prefeitura Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, Sra<sup>o</sup>. **Irene Rodrigues Ramos Duarte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o ofício nº 003/2020, do Sr. Max Nylton Barbosa da Silva, Prefeito Eleito para o próximo mandato, solicitando a inclusão de um novo membro na comissão de transição de mandato;

**CONSIDERANDO** ainda a Instrução Normativa do TCE/TO, nº 02/2016, que dispõe sobre a formação da Comissão e a atuação integrada entre a atual Gestão e a próxima, para que sejam repassadas o máximo de informações situacionais da Administração Pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retifica-se o inciso II do Art. 3º do Decreto Municipal nº 63/2020 de 02 de dezembro de 2020, passando a incluir mais um membro indicado pelo Prefeito Eleito, na Comissão de Transição:

“**Art. 3º** A Comissão de Transição de Mandato será composta por 30 (trinta) membros, a saber:

(...)

**II – 10 (DEZ)** membros indicados pelo Prefeito eleito:

(...)

**J) NEUMA BATISTA RODRIGUES PESSOA.”**

**Art. 2º** Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaçu – TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

*IRENE R. RAMOS DUARTE*  
**IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Irene R. Ramos Duarte**  
Prefeita Municipal  
CPF: 425.201.693-20